



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/01/2021

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA 1.º DE DEZEMBRO” - ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO: -----

Presente uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

“O projeto de “Requalificação da Rua primeiro de dezembro”, correspondente à ação PC.08 do PARU de Penalva do Castelo, propõe a melhoria da mobilidade e acessibilidade do espaço público, com níveis de segurança e conforto para todos os peões, através da execução de novas infraestruturas e instalação de mobiliário urbano e sinalética, numa visão de planeamento orientada para as pessoas. -----

No seguimento da candidatura do projeto de investimento ao CENTRO2020, houve a necessidade de adaptar o projeto anteriormente aprovado às condições programáticas do Aviso CENTRO-06-2018-20, de forma a permitir o enquadramento do investimento ao PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, retirando a operação da prioridade de investimento seis ponto cinco para a prioridade de investimento quatro ponto cinco do referido PAMUS. ---

Tendo em conta a não elegibilidade das obras de requalificação das infraestruturas de saneamento básico, telecomunicações, eletricidade e de gás, reduziu-se a área de intervenção com a eliminação da Rua Pedro Álvares Cabral e Rua da Misericórdia, correspondentes às ações PC.01 e PC.02, previstas no PARU de Penalva do Castelo. -----

Será criada uma rede de percursos pedonais contínua e segura, com uma ligação estruturada de diferentes pontos relevantes da vila, assegurando-se a mobilidade no espaço público e nos acessos aos edifícios. -----

Ao nível da mobilidade rodoviária, será reduzido o número de vias e reorganizado dos lugares de estacionamento, de forma a eliminar o congestionamento ou conflito entre os peões-automóveis, contribuindo de forma significativa para a redução das emissões de CO2. -----

Consulta a entidades exteriores -----

O projeto mereceu parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Centro, condicionado ao cumprimento das seguintes medidas de salvaguarda: -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

I. Acompanhamento arqueológico de todas as ações que impliquem revolvimentos de solos. Este deverá observar e registar todas as ocorrências que possam consubstanciar algum tipo de informação patrimonial; -----

II. A identificação de vestígios de interesse patrimonial, no decurso dos trabalhos arqueológicos, poderá implicar em alterações ao projeto, de forma a compatibilizar o proposto com as pré-existências; -----

III. A deteção de vestígios de interesse patrimonial relevante em fase de obra, assim como o início dos trabalhos, deverá ser comunicado à Direção Regional de Cultura do Centro (culturacentro@drcc.pt) que avaliará da pertinência de se procederem a alterações metodológicas; -----

IV. Estas ações serão desenvolvidas a cargo do dono de obra e deverão constar do alvará de licenciamento. -----

O projeto observa as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, designadamente as constantes do PDM de Penalva do Castelo. -----

Face as alterações, o investimento estimado para a execução da obra de "Requalificação da Rua primeiro de dezembro" é de um milhão trezentos e catorze mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos ao qual será acrescentado o valor do IVA à taxa regulamentar. -----

À consideração Superior." -----

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de "Requalificação da Rua primeiro de dezembro", passando o investimento estimado para a execução da obra, para um milhão trezentos e catorze mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos ao qual será acrescentado o valor do IVA à taxa regulamentar." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 25 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara,